



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 09 07 DE MARÇO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SR.^a NILZA MENDES DOS REIS”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr.^a Nilza Mendes dos Reis** nascida em 17 de agosto de 1945.

CONSIDERANDO o falecimento desta pioneiro do município de Campinópolis;

CONSIDERANDO os trabalhos por ela dedicados à comunidade de Campinópolis no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o falecimento deste pioneiro na data de 06.03.2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento da Senhora **Sr.^a Nilza Mendes dos Reis**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória desta munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 07 de março de 2025.

Presidente Câmara Municipal